



I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, quantitativo, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - Informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput deste artigo.

§ 5º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso IV do caput deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Assim, para cumprimento dos parâmetros acima dispostos, temos a informar que:

Quanto ao inciso I: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

- **SEPLAG:** Secretaria de Planejamento e Gestão: Da declaração, bem como do extrato de consulta em anexo, verifica-se que **não há nenhuma** ata de registro de preços vigente para o objeto em questão: conforme págs. 136-138.
- **Painel de Preços:** verifica-se que **não foi encontrado** preço públicos vigentes para o objeto em questão, conforme págs. 139-142
- **Radar De Controle Público – TCE/MT:** **Não foram obtidos** preços públicos vigentes compatíveis com os itens do objeto em questão, conforme págs. 143-147.
- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** Verifica-se que **não foi encontrado** preço público vigente apenas para os itens do objeto em questão, conforme págs. 148-149.

Quanto ao inciso II: Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

- A **SEMA** não possui contrato vigente para o objeto em questão.

WASH: 109172983a0e12da8a08d882e939f419. Junçado em 07/02/2024 14:10:19 por ARIADNE QUEIROZ.



SEMACAP202408892A



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/02/2024 às 16:24:32.  
Documento Nº: 14872834-2221 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14872834-2221>

SIGA

- **Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso:** Da análise do extrato de busca, bem como do print em anexo, verifica-se que **não foram encontrados** contratos vigentes para o objeto em questão, conforme págs. 150-152. No entanto, o IFMT encaminhou a proposta junto a SEDEC, que também fará contratação de projeto semelhante ao da SEMA, conforme págs.163-175.
- **Fonte de Preço:** Verifica-se que **não foram encontrados** preços públicos vigentes para os itens do objeto em questão, conforme págs. 153-155.

Quanto ao inciso III: Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

- **Não foram obtidos preços** de sítio eletrônico para o objeto em questão, conforme págs. 163-167.

Quanto ao inciso IV: Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

**MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.** – Foi encaminhado via e-mail proposta de orçamento para a empresa no dia 08 de janeiro de 2024, no mesmo dia a empresa retornou o e-mail solicitando envio do Termo de Referência. No dia a empresa informou que não formalizaria proposta por não conseguir atender integralmente os requisitos, conforme págs. 156-160.

**DSS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** – Foi encaminhado via e-mail proposta de orçamento para a empresa no dia 08 de janeiro de 2024, porém não houve retorno, conforme págs. 161-162.

Quanto ao inciso V: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

- **Nota fiscal Eletrônica** – não foram encontrados preços para os itens do objeto em questão, conforme pág. 168-169.

HASH: 109172985a0e12da8a08d882e939f419. Juntado em 07/02/2024 14:10:19 por ARIADNE QUEIROZ.



documento autêntico em: <http://app131.consumo.sigadoc.mt.gov.br/app/consultar/consultar>. Arquivo por: <http://app131.consumo.sigadoc.mt.gov.br/app/consultar/consultar>. Arquivo por: <http://app131.consumo.sigadoc.mt.gov.br/app/consultar/consultar>.



SEM/CAP/2024/08892A



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/02/2024 às 16:24:32.  
Documento Nº: 14872834-2221 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14872834-2221>

SIGA 

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no Decreto supracitado.

Sendo o que tínhamos para informar.

**KÊNIA RÉGIS DE MATOS**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
NIAC/CAC/SAAS  
SEMA/MT

documento assinado digitalmente, valide em <http://app131.conex-epl.sp.mt.gov.br/app/assinatura/public/assinatura/validarDocumento?token=30p/306023K/020202077>. Assinado por: ARIADNE QUEIROZ.

HASH: 109172085a0e12da8a06d882e999f419. Juntado em 07/02/2024 14:10:19 por ARIADNE QUEIROZ.



SEMACAP202408692A



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/02/2024 às 16:24:32.  
Documento Nº: 14872834-2221 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14872834-2221>







Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

### ANÁLISE CRÍTICA

De acordo com o art. 50 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 segue análise crítica:

Considerando tratar-se de contratação por meio de dispensa de licitação foi solicitado à FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – FUNADIF documentos que comprovassem o preço praticado de objeto igual ou similar para outras entidades da Administração Pública ou empresas privadas.

#### 1. OBJETIVO

Atendendo ao disposto no art. 50 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a análise crítica foi elaborada por servidor designado para tal fim. Certificamos que o objeto orçado apresenta especificações compatíveis com o objeto a ser licitado, e seu preço é condizente com as práticas de mercado.

Com o propósito de examinar o processo de formação dos valores no contrato proposto pela FUNADIF para a contratação, a análise se concentra na revisão das informações fornecidas nas planilhas de cálculo das Unidades de Serviço Técnico (USTs) constantes no catálogo de serviços. O objetivo é evidenciar a vantagem desta contratação, estabelecendo um paralelo com a proposta enviada para a SEDEC em relação aos serviços oferecidos e seus respectivos valores.

#### 2. DESCRIÇÃO DETALHADAS DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

Com a crescente demanda de informatização de serviços e a complexidade das tecnologias envolvidas nessas implementações, juntamente com a necessidade constante de manter a conformidade com a LGPD e garantir a segurança da informação e proteção de dados pessoais, a Superintendência de Tecnologia da Informação deve buscar incessantemente a excelência em suas operações. Isso implica a constante otimização das tecnologias e metodologias empregadas nos sistemas da Secretaria. Nesse contexto, surge uma demanda crucial para a contratação de serviços especializados, assegurando que as soluções fornecidas por essa superintendência atendam plenamente a esses requisitos essenciais.

Palácio Paiaguás, Rua C - CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso

HASH: d2e97222229126642106f55d7c1b94e4. Juntado em 07/02/2024 15:30:42 por ARLINDNE QUEIROZ.

mt.gov



documento assinado digitalmente, val ide em <http://app.ti.cons.emp.sig.mt.gov.br/app/encar/pub/app/11/valide/041/IdocadocumentoPT11valde-5ap/25727201909600PT-Atividade-por-11012408108X>



SEMACAP-2024-08892A



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/02/2024 às 16:24:32.  
Documento Nº: 14872834-2221 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14872834-2221>

SIGA 











**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**

Referência para a contratação da FUNADIF, a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) entende que há vantagem técnica e financeira para dar continuidade ao processo.

Estamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais, se necessário.

Cuiabá - MT, 05 de fevereiro de 2024.

---

**Gilvane Iork**

Superintendente de Tecnologia da Informação  
STI/SAAS/SEMA-MT

Palácio Paiaguás, Rua C - CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso

HASH: d2e97222229126642106f55d7c1b94e4. Juntado em 07/02/2024 15:30:42 por ARIADNE QUEIROZ.

mt.gov



Documento assinado digitalmente, válido em <http://app.ti.cons.emp.sp.gov.br/app/fecece/pub/app/11/oubo/04/IdocBorramentoTI/oubo-5ap/252F2B0909609PT-AditInclso-por-1-012/00E-100E->



SEMACAP-2024-08892A



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/02/2024 às 16:24:32.  
Documento Nº: 14872834-2221 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14872834-2221>

**SIGA**